Traslado de Procuração bastante, q. fazem-
na nota, os Eleitores das Freguezias abaixo de cla-
radas q. se reunirão ao Colegio Eleitoral e Cabeça
de Distrito na Villa de Itapicurú de Sima.
Como tudo abaixo se declara.

Af. 8.

Saibam quantos este publico Instrumento de Procuração
bastante virem q. sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo d. 1823 de mil e oito centos e vinte tres annos
Segundo da Independencia e do Imperio aos vinte cete dias do mes
de Mayo do d.o anno neste Julgado de S. João Baptista de Ji-
rimuabo Comarca e Provincia da Bahia Imperio do Brazil
em escritorio de mim Tabelião ao diente nomiado compari-
seram prezentes os Eleitores desta mesma Freg.a o Capitam
e Juiz de Orfãos Nicolao da Costa Silva, o Capitam e Juiz
Ordinr.o Antonio Ferr.a Gomes Pessoa, e o Capitam Felix Joze da
Gama e os Eleitores da Freg.a de Nossa Senhora do bom conce-
lho dos Montes do Buqueiram o Sarg.mor Joze Eusebio Pereira
o Capitam Joze Victurino de Menezes, o Capitam Joze
de Fraga Pimentel, o Alf.es Antonio Joze de Carvalho, o Ca-
pitam Antonio Fran.co Teixr.a o Capitam Marcelino de
Alm.da Suares Joze Cardozo de Figueredo, e Francisco de Alm.da
Branco que se aviam reunido ao Colegio Eleitoral e Cabeça de Dis-
trito na Villa de Itapicurú de Sima. os quais em prezença das
testemunhas ao diente nomiadas e assignadas p.r elles foi dito
unanimimente que no milhor modo que o direito permite e ob-
torga faziam Ordenavam e constituiam p.r seus certos e em
tudo bastantes procuradores em pr.o lugar ao Eleitor da Villa
de Agoa Fria o R.do Joze Felis de Menezes, em Segundo Antonio
Pereira Ribeiro e em terceiro Francisco Xavier Ribeiro, p.a
que na Corte e Imperial do Rio de Janeiro possam requerer
tudo quanto for a bem do indicado Colegio Eleitoral, sobre
as imputaçoens de Caballo, com que pertenderam

Procuradores na Camara da Capital, e Villas da Cachoeira, denigrir aboa Ordem. etc. cumpre depois de feitas na quelle Colegio as Eleições dos Deputados de Cortes, e Ingaes. pr.as o Governo Provisorio, e Civil, desta Provincia da Bahia. na conformidade das Instruções q.e para este effeito foram vindas da dita Corte Imperial, pr.as q.e disseram sabem. Sediam. etrasmitavam todos os seus livres e compridos poderes. q.e lhes dirão com sedido, aos ditos seus procuradores. pr.a q.e estes todos juntos e cada hum de per si em solido. como se elles outorgantes presentes fossem. possam promover curar. e requerer tudo o seu direito e justiça. e este mesmo respeito emquanto q.e Direito ou Ordenação. em Juizo ou fora delle. quizerem autores ou Reos. alegando e mostrando onde necessario for, produzindo quaes q.e qualidade de exceções, offerecendo embargos. de selos. contrariedades. replicas. etreplicas. razoens. e outros quaes q.e artigos. e papeis. fazendo diligencia. protesto e contra protestos. assignando quaes q.e termos. q.e devam assignar. e elles outorgantes. recebam sentença. digo recebam disposto. e sentenças. as dada a seo favor fazer. e executar. e das contrarias apellar. e fazer. e reclamar. e mover. e remunciar. e tudo seguir athe maior alçada dos Tribunaes Superiores. e finaes. e sentenças dellas. requerendo e produzindo. e mudando em duplicas. juramdo de calumnia. decisorio. e suppletoriamente. e outro. q.e q.e direito juramento q.e. e direito lhes deva ser dado. em suas Causas. propondo as peticoens. e as julgadoras em mãos officiaes de Justiça. q.e suspeitos lhes forem. e de novo tornar a consentir nelles. pedindo do cumprimento. e Cartas testemunhaveis. e substabelecendo esta em hum ou mais procuradores. para cada hum seus poderes em sua força e vigor usando o substabelecido. de todos estes poderes. e de cada hum delles. seguindo todas as suas Ordens Cartas e avizos. q.e valerão como parte deste Instrumento. pelo q.e prometem e se obrigam. e suas pessoas e bens. haverem por firme e valioso tudo quanto pelos ditos seus procuradores e substabelecidos for feito e obrado com toda e geral administração. e bem deste direito e Justiça. e se obrigam a levar aos mesmos o seu cargo de actividade.

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Fundo Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil - 1823
Inscribed on the Register in 2013
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Da satisfação e só para suas pessoas reservam toda nova situação.
Em fé e testemunho de verdade assim me obtorgaram e requereram
os ditos obtorgantes q. todos reconheço pelos proprios de q. faço
menção e dou fé, lhes fizese este Instrumento nesta nota, que
lhes foi lido tudo na prezença das testemunhas q. prezente se a
chavam - Joze Felis Cazumba - e Joze Frz. de Sampaio que
tam bem assignaram com os obtorgantes e eu Joze Goncalves
Barboza Tabelião que - o escrevi, = Nicolao da Costa Silva =
Antonio Ferra. Gomes Pessoa = Felis Joze da Gama = Joze Euzebio Pessoa =
Joze Victorino de Menezes = Joze de Fraga Pimel = Antonio J. de Carvo. =
Antonio Franco. Teixra. = Marcelino de Almda. Suares = Joze Cardozo de
Figueredo = Franco. de Almda. Branco = Joze Felis Cazumba =
Joze Frz. de Sampaio = Trasladada da Propria q. se acha
a f. oito - as qq folhas Nove = do Livro de nota a que me reporto
e vai sem coiza q. duvida fassa p. mim subscrita concertada e
conferida dia e hera supra - E eu Joze Glz. Barboza
Tabelião que o sob e cerquiça Signei em publico
e Raso de que Eu o Seguinte

Em testo. de verdade

J G o Tabam

C. L. e. C.

B

Joze Glz. Barboza

O Sr. Antonio Cerqueira Lema Juiz de Fora
do Cuel Crime e Orfaons nesta Villa da Ca
choeira em termo, e Interinamente Ou
vidor Geral Provedor e Corr.or da Comarca da
Ba. Com Alcada p. S. M. o I. q. Deus Gde.
Faço saber q. me constou p. fé do Escrivão do meu
Cargo q. esta Subscrevo ser a letra da subscri